



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 111-SOLDADO PMPR-2020

**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA O PREENCHIMENTO
DO FORMULÁRIO DE DADOS BIOGRÁFICOS (FDB) E ENVIO DE CERTIDÕES E
DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto nos itens 12 e 13 do edital regulador:

- 1 Convocar condicionalmente os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital para o **preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos para a Investigação Social (IS)**, conforme alínea “a” do subitem 13.10.2 do edital regulador.
- 2 Informar que no dia **29/08/2022** será disponibilizado no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) o link específico para preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos para a Investigação Social (IS).
- 3 Informar que, no período **do dia 29/08/2022 até as 17h00min do dia 10/09/2022**, o candidato deverá preencher o FDB e fazer o envio (upload) de certidões e documentos, nos termos dos subitens 13.10.5 e 10.10.7 do edital regulador.
 - 3.1 As certidões e documentos para cumprimento desta etapa de IS estão relacionados no item 7 do Anexo IX do edital regulador.
 - 3.2 As certidões e documentos não devem ter sido expedidos há mais de 90 (noventa) dias da data da apresentação à banca, nos termos do subitem 13.10.6 do edital regulador.
 - 3.3 O candidato que deixar de preencher o Formulário de Dados Biográficos (FDB), será desclassificado no certame, nos termos do subitem 13.10.9 do edital regulador.
- 4 Informar que no período **do dia 20/09/2022 até as 17h00min do dia 27/09/2022**, o candidato que cumprir o previsto no item 3 poderá realizar o envio de certidão ou documento faltante, nos termos do subitem 13.10.8 do edital regulador.
- 5 Não será deferido prazo para preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) aos candidatos que deixaram de realizar preenchimento do FDB no período previsto no item 3 deste edital.
- 6 Informar aos candidatos, que além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador.

Curitiba, PR, 12 de julho de 2022.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 111-SOLDADO PMPR-2020

**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA O PREENCHIMENTO
DO FORMULÁRIO DE DADOS BIOGRÁFICOS (FDB) E ENVIO DE CERTIDÕES E
DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)
(Em cumprimento à decisão judicial)**

Cargo: Soldado Policial Militar
Comando Regional: 4º CRPM / Ponta Grossa

Concorrência	Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Nº dos Autos
-----	-----	-----	-----
Afrodescendente	025177	JOSIMAR GODOY	0060333-62.2021.8.16.0000
Ampla	091496	BRUNO NASCIMENTO ARAUJO	5070327-47.2021.4.04.7000

Cargo: Soldado Policial Militar
Comando Regional: 5º CRPM / Cascavel

Concorrência	Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Nº dos Autos
-----	-----	-----	-----
Ampla	043656	BRUNA YASMIM WAGNER VILLAVERDEZ	5001904-98.2022.4.04.7000